



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PROJETO DE LEI Nº 0307.6/2020
AUTOR: Deputado Felipe Estevão

PEDIDO DE DILIGÊNCIA

Recebi para relatar, em conformidade com o art. 130, VI do Regimento Interno desta Assembléia, os autos do epigrafado Projeto de Lei nº 0307.6/2020.

O presente projeto Institui o Programa Geral de Saúde Mental das Polícias do Estado de Santa Catarina, a indenização em decorrência de suicídio de policial e adota outras providências.

Diante da repercussão do Projeto, e para fins de elucidação da relevante matéria, com fulcro no art. 71, XIV do Regimento Interno desta Assembléia, considero imprescindível promover diligência à **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social; à Secretaria de Estado da Segurança Pública e à Secretaria de Estado da Saúde** para que se manifestem sobre a matéria.

É o pedido de diligência que se submete à apreciação.

Sala das Comissões,

Ana Caroline Campagnolo
Relatora